

REDE ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Emissora Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA
REDE ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

1. Data, Hora e Local: 23 de dezembro de 2013, às 15:00 horas, na sede social da Emissora, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2439 - 5º andar.

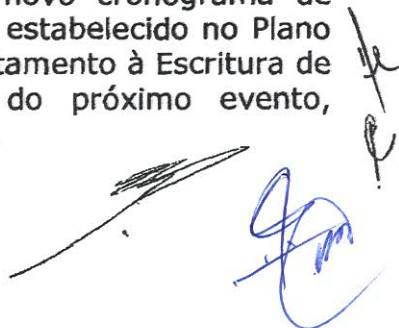
2. Presença: Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, de emissão da Rede Energia S.A.- Em Recuperação Judicial ("Debêntures", "4ª Emissão de Debêntures" e "Emissora", respectivamente), conforme assinaturas apostas ao final da presente Ata. Presentes também o Sr. Carlos Alberto Bacha, na qualidade de representante da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e o Sr. José Carlos Santos, representante da Emissora.

3. Composição da Mesa: Sr. Humberto de Souza Leite - Presidente e Sr. Carlos Alberto Bacha - Secretário.

4. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei n.º 6.404/76.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) cancelamento de evento de pagamento de amortização e juros programado para 23/12/2013.

6. Deliberações: Os Debenturistas representantes da totalidade das Debêntures emitidas e em circulação, consoante (i) ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora, homologado em 18/11/2013 pela 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo e (ii) às deliberações da Assembleias Gerais de Debenturistas, de 24/05/2013 e 13/11/2013, **APROVARAM**, por unanimidade, o cancelamento do evento de pagamento de amortização e do evento de pagamento de juros da 4ª Emissão de Debêntures programados para o dia 23/12/2013, sendo certo que, haverá um novo cronograma de pagamentos de amortização e juros, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, o qual constará do aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado antes da data do próximo evento, anteriormente definido na Escritura de Emissão.



7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2013. Presidente: Sr. Humberto de Souza Leite. Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha. Debenturistas: REDEPREV – Fundação Rede de Previdência (Wilson K. Amarante); Fundação ENERSUL (p. Luiz Hiroshi Deai e Edson Milton Genova) e Banco do Nordeste do Brasil S.A. (p. Humberto de Souza Leite e Antonio Jorge P. Guimarães Jr.). Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bacha).

Humberto de Souza Leite
Presidente

Carlos Alberto Bacha
Secretário

(o restante desta página está em branco propositalmente)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a long, sweeping signature, a more compact signature, and a set of initials that appear to be 'R' and 'J'.

Página de Assinaturas 1/1 da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA REDE ENERGIA S.A. REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

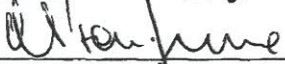
Debenturistas:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Nome: Humberto de Souza Leite
Cargo: Gerente

Nome: Antonio Jorge P. Guimarães Jr.
Cargo: Superintendente

RedePrev – Fundação Rede de Previdência



Nome: Wilson K. Amarante
Cargo: Diretor

Fundação ENERSUL



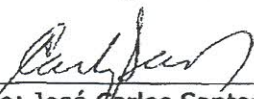
Nome: Luiz Hiroshi Deal
Cargo: Diretor Presidente



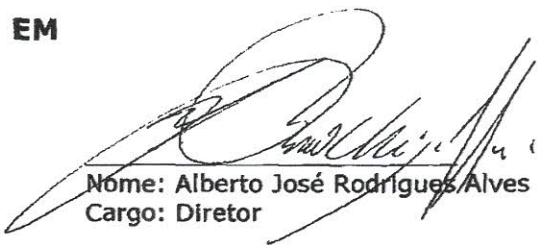
Nome: Edson Milton Genova
Cargo: Diretor Executivo

Emissora:

**REDE ENERGIA S.A.- EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Nome: José Carlos Santos
Cargo: Procurador



Nome: Alberto José Rodrigues Alves
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: procurador